



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

EMENDA n° 043 ao PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR DO PODER
EXECUTIVO 028/2022

Altera o Art 183
acrescentando ao inciso I, dos
Bairros do Distrito Industrial 040/
SECON do Projeto de Lei
Complementar do Poder Executivo
n°28/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte lei:

De acordo a alteração acima mencionada os Bairros distintos dos Distritos:

- Chácaras Campestre
- Nossa Senhora da Conceição
- Chácaras Reunidas Santa Terezinha
- Morro do Confisco
- Fazenda Boa Vista
- Novo Boa Vista
- São Sebastião

JUSTIFICATIVA

A região as margens da 040, não apresenta vizinhança de uso domiciliar e atualmente dentro da própria proposta de Planejamento Urbano do Executivo Municipal, esta área se destina a instalação de equipamentos de grande porte e uso incomodo para atividades econômicas.

Portanto, é relevante incluir esta região na Zona de facilitação do Licenciamento das Atividades Econômicas com uma maneira de atrair novos investidores e gerar mais riqueza e empregos para o município.

Contagem, 22 de Junho de 2023.

SILVINHA DUDU
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu
Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG
CEP 32.017.170

(31) 3359-8752 - Silviacruz@cmc.mg.gov.br
[facebook.com/vereadora.silvinhadudu](https://www.facebook.com/vereadora.silvinhadudu)

A força da mulher na Câmara de Contagem.

VEREADORA
Silvinha
Dudu

